

## **SENTENÇA**

Processo n°: **1001128-33.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: Cumprimento de Sentença - Levantamento de Valor

Exequente: Maura Martins Ramalho
Executado: 'Banco do Brasil S/A

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

Diante do decurso de prazo para o oferecimento de impugnação, **JULGO EXTINTO** o presente cumprimento de sentença, com fundamento no art. 924, II, do Novo Código de Processo Civil.

Expeça-se, em favor da exequente, mandado de levantamento do valor depositado às fls. 58.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 12 de abril de 2016.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA